

**Portaria n. 19** de 25 de fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 21/2/2003, por necessidade do serviço, as férias do servidor Fabiano Lima Pereira, matrícula S038118, com exercício no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Gomes de Barros.